Renach: 02357024405 Período de sus 30 Dias

Renach: 02357024405

Período de suspens 30 Dias Renach: 02463798890

02463/98890 Período de suspensão 30 dias Renach: 02707084005 Período de suspensão 30 Dias

Renach: 02743732790 Período de suspensão 30 Dias Renach:

Período de suspensão 30 Dias Renach: 01940904953

01940904953 Período de suspensão 17216/2013 30 Dias 02371959658 Período de suspensão 30 Dias Renach: 02371959658 Período de suspensão

023/1959658 Período de suspensão 30 Dias Renach: 023/1959658 Período de suspensão

Período de suspensão 30 Dias Renach: 02371959658 Período de suspensão 30 Dias Renach: 02371959658 Período de suspensão

Período de suspensão 30 Dias Renach: 02733534584

Período de suspensão 30 Dias

01520524012 Período de suspensão 30 Dias Renach: 02826312569 Período de suspensão 30 Dias

Período de suspensão 30 Dias Renach: 03410199746

Período de suspensão 30 Dias

Renach: 00676213982 Período de suspensão 30 Dias

Renach: 00676213982

Renach: 00676213982

Período de suspensão 30 Dias

Renach: 00676213982 Período de suspensão 30 Dias

30 Días Renach: 00676213982 Período de suspensão 30 Días Renach: 02631802840 Período de suspensão

01120582201 Período de suspensão 30 Dias Renach: 01120582201 Período de suspensão 30 Dias Renach:

O2340443769 Período de suspensão 30 Dias Renach: O2378174869

Período de suspensão 30 Dias Renach: 03084088337

Período de suspensão 30 Dias Renach: 00995834818

Período de suspensão 30 Dias Renach: 00456112554

30 Dias

Renach: 01120582201

Renach: 02540443769

Renach: 01520524012

Renach: 02184539723

Renach: 02451149369

Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome do Condutor:
Adriano de S Goncalves
Processo Portaria punitiva
514056/2011 6912/2011 30 Dias Nome do Condutor: Adriano de S Goncalves Processo Portaria pu 514058/2010 6911/2011 Adriano de S Goncalves Processo Portaria pu 514060/2010 7997/2011 Nome do Condutor: Aguinaldo P de Oliveira Processo Portaria punitiva 306503/2009 2268/2009 Nome do Condutor: Antonio de Padua Lucas Processo Portaria pu 775016/2011 4859/2011 Nome do Condutor:
Antonio Marcio da F Ribeiro

Portaria punitiva Processo Portaria punit 242877/2009 2286/2009 Celso Antonio Messias Processo Portaria punitiva 841913/2011 5443/2011 Nome do Condutor

Nome do Condutor: Claudio Danilo Teles Processo Portaria punitiva 1824025/2012 Processo Portaria punitiva 1762244/2012 15489/2012 Cleonesio Carlos da Silva Processo Portaria punitiva 1762247/2012 15490/2012 Nome do Condutor: Cleonesio Carlos da Silva Processo Portaria pun 1762251/2012 15491/2012 Nome do Condutor: Cleonesio Carlos da Silva Processo Portaria pun 1762255/2012 15492/2012 Nome do Condutor: Cleonesio Carlos da Silva Processo Portaria punitiva 1762257/2012 15493/2012 Nome do Condutor: Gemma Rubia L M de Assis

Gemma Rubia L M de Assis Processo Portaria punitiva 746860/2010 5109/2011 Nome do Condutor: Gisele Nogueira P Carmo Processo Portaria punitiva 1829972/2012 16667/2012 Nome do Condutor:
Heitor Jose R Pereira
Processo Portaria punitiva
434803/2010 4149/2010 Iris Silva M Goncalves Processo Portaria punitiva 1674990/2012 16631/2013 Nome do Condutor: Jair Hermeto de Sa Motta Processo Portaria punitiva 1483932/2012 10937/2012 Nome do Condutor: Joubert Ildefonso da Silva Processo Portaria pun 1858713/2012 15891/2012 Nome do Condutor: Joubert Ildefonso da Silva Processo Portaria punitiva 1858715/2012 15896/2012 Nome do Condutor: Joubert Ildefonso da Silva Processo Portaria punitiva 766918/2010 15897/2012 Nome do Condutor: Joubert Ildefonso da Silva Processo Portaria puni 766925/2010 15898/2012 Nome do Condutor: Joubert Ildefonso da Silva Processo Portaria pur 766930/2010 9945/2012 Nome do Condutor: Luciene da Silva Lara Processo Portaria pun 1427555/2012 11349/2012

Nome do Condutor:
Wanilson Rodrigues dos Santos
Processo Portaria punitiva
280258/2009 3598/2010

Nome do Condutor: Ronaldo Alves Lima

142755/2012 11349/2012 Nome do Condutor: Luis Gustavo de A Tavares Processo Portaria puni 065/2005 3002/2009 Nome do Condutor: Luis Gustavo de A Tavares Processo Portaria puni 1009561/2011 9010/2011 Nome do Condutor: Nelson Lazaro Trindade Processo Portaria puni

Nelson Lazaro Trindade Processo Portaria punitiva 124175/2008 540/2008 Nome do Condutor: Ricardo Venancio de O da Silva Processo Portaria punitiva 1829939/2012 16706/2013

Processo Portaria punitiva 1670650/2012 13181/2012 Nome do Condutor: Sebastiao Lopes da Costa

Processo Portaria punitiva 1766833/2012 15112/2012

, nitiva

Edital de Notificação

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Estadual de Trânsito, notifica por Edital o(s) Condutor(s) abaixo(s) relacionado(s) da decisão proferida no(s) processo(s) administrativo (s), no (s) qual(s) com base nos artigos 175 e 165 do Código de Trânsito Brasileiro, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir(em) automotores, para comparecer (em) no Serviço de Controle do Condutor-SCC, sito na Rua Bernardo Guimarães n.º 1468, Bairro Funcionários, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h ás 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habitiação; e /ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Avenida João Pinheiro n.º 417, 1º andar, guichê 1, Funcionários, a fim de lhe(s) assegurar (em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da Revelia; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade sera(o) inscrita(s) no(s) RENACH(s) e se o condutor(s) for flagrado conduzido veículo após está data será instaurado processo(s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB, Nome de Condutor (s) Para de Para de

inciso I do artigo 263 do CTB. Nome do Condutor: Robson Pinto Moreira

Renach: 00433304709 Período de suspensão 395 Dias Portaria nº 1.074, de 29 de julho de 2013

Portaria nº 1.074, de 29 de julho de 2013

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; Resolve:
Art. 1º Dispensar das funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital, os servidores Maria dos Anjos Pereira dos Santos, masp. 904, 777-0 e Geraldo Magela Pinto, masp. 294.561-6.
Art. 2º Designar para as funções administrativas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na Capital, as servidoras Marcia Cristina Dias Viana, masp. 1.060.874-3 e Lorena de Oliveira Martins, masp. 1.189.314-6.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11/07/2013.
Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº 1.075, de 29 de julho de 2013

Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina, do 4º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Chefe do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais — Detran/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os nátios disponibilizados à 2ª Delegacia.

n: 9.505, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 3º Delegacia Regional de Policia Civil de Leopoldina/MG para a guarda guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 43.824, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005 e, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 90 (noventa) dias, Resolve:

Resolve: Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclaretidos ou apreendidos por infração a legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3º Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Paulo Henrique Marinho Goldstein, masso 368.838-9 e composta pelos membros: Antonia Carla Marinho Simtob, masp. 341.602-1, Joao Mauricio Celestino, masp. 546.698-2, Hugo de Oliveira Garcia, masp. 1.112.552-3 e Raul Rodrigues Zamboni, masp. 1.114.014-2.

1.114.014-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 649, de 25 de abril de 2013.
Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº. 1.079. 30 de Julho de 2013.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de transito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Belo Horizonte/MG.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Ribeiro Placas Ltda -ME, (Nome Fantasia – Ribeiro Placas), inscrita no CNPJ. sob o nº. 18.088.550/0001-70, com sede na Rua Condor, nº. 574, Bairro: Nova Cintra, CEP: 30.516-300, Município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Belo Horizonte/MG.

Art. 2° O credenciamento tem por objeto

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel

Delegado Geral de Polícia

Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº 1 080 30 de Julho de 2013

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG,

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de transito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Vespasiano/MG. Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Fabrica de Placas Pedro Leopoldo Eireli, (Nome Fantasia — Fabrica de Placas Sabara), inscrita no CNPJ. sob (nº, 15.399/688/0001-00, com sede na Rua Santa Luzia, nº, 433, Bairro: Centro, CEP: 336000-000, Municipio de Pedro Leopoldo/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Policia Civil de Vespasiano/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 — atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos. Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente. Art. 4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Policia Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº. 1.081, de 30 de julho de 2013.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Pedra Azul/MG. Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Ana Carolina Catao Almeida – ME, CNPJ nº. 17.549.737/0001-60, com sede na Rua Francisco Borja Portela, nº. 425, Bairro: Centro, CEP: 39.970-000, Municipio de Pedra Azul/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Pedra Azul/MG. Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos

apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência espe-cífica do Departamento de Transito de Minas Gerais – DETRAN/MG,

II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente pôr iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art.4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Portaria nº. 1.082, de 30 de julho de 2013.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Pedra Azul/MG. Resolve:

Resolve:
Art. 1° Credenciar a Empresa: Patio & Guinchos JW Pedra Azul Ltda
- ME, CNPI n°. 14.429.106/0001-10, com sede na Rod. MG, n.º. 200,
Complemento: Fundos: com a Rua M, Bairro: Distrito Industrial, CEP:
39.970-000, Municipio de Pedra Azul/MG, para exercer suas atividades
na Cidade de Pedra Azul/MG.

na Cidade de Pedra Azul/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais – DE TRAN/MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Policia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses renovável sucessivamente pôr jeuais períodos desde que requerido pelo

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente pôr iguais periodos, desde que requerido pelo credenciado e o observadas às exigências do Decreto № 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art.4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

01 449438 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Plínio Salgado

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 28 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação conferida pelo artigo 8º da Lei Delegada nº 182, e2/1/1/2011, nos termos do Decreto nº 45.902, de 27/1/2012, e tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo oriundo da Secretaria de Estado de Educação, com decisão publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/6/2013, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso 1, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, da empresa DEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E BIRNOUEDOS LTDA., CNPJ nº 13.329.590/0001-42, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação deste no Diário Oficial do Executivo.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 24 de julho de 2013.

Plínio Salgado Controlador-Geral do Estado

01 449545 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 340/2009/SEGOV/ PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Municipio de Santana do Para-iso. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio em 90 dias, pas-sando a vencer no dia 26/10/2013. Assinatura: 26/07/2013.

1 cm -01 449455 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças RETIFICAÇÃO
A SEPLAG, em alusão ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 160/2013 - Tipo: MENOR PREÇO - Objeto: Locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas, retifica os quantitativos do Anexo II do Edital. A sessão de pregão foi adiada para o dia 21/08/2013 às 9h, no www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site acima. Maiores informações: licitacose@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Gustavo Santos.

2 cm -01 449432 - 101 449432 - 101 449432 - 101 449432 - 101 449432 - 101 449432 - Minas Garatis Administração e Serviços S.A. Objeto: Redução da taxa para 7,5%, alteração do grupo D do 5º TA e alteração do valor contratual. Vigência: 01/05/2013 a 04/03/2014. Valor: R\$ 41,949,33. Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena pela SEPLAG e Luzia Soraia Silva Ghader pela MGS.

2 cm -01 449497 - 1

Intendência da Cidade Administrativa

Pregão Eletrônico – Processo de compra Nº: 1561122000053/2013.

Tipo: Menor Preço. Objeto: Serviço de fornecimento, remoção e intalação de portas corta fogo e fechaduras nas rotas de fuga dos prédios Minas e Gerais da Cidade Administrativa. A sessão do pregão terá início previsto para o dia 20/08/2013 às 09h, no site www.compras.mg.gov.br onde os interessados poderão obter o Edital. Maiores informações: comprasca@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Gustavo Santos.

2 cm -01 449355 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo Pregão Eletrônico nº 016/2013, para a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica da solução CA Service Desk Manager (CA SDM), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata de Pregão, de 27/03/2013,

e declaro vencedora do certame, a empresa Inderadapt Solutions S.A, CNPJ nº 05.323.716/0001-43, no valor de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais).Belo Horizonte, 31 de julho de 2013 - Isabel Pereira de Souza - Diretora - Presidente

2 cm -01 449202 - 1

Fundação João Pinheiro

CONTRATADA: Tânia C. Ferreira (1º TA FJP/PJ 227/13). Objeto: prorrogação da vigência do contrato FJP/PJ 183/12, por mais 12 (doze) meses. Ref.: inciso I, § 1º do art. 4º da LE 18.185/09 e inciso I, § 1º, art. 2º, DE 45.155/09; NJ/PJ 502/13. Vigência: 12 (dose) meses, a partir de 09/08/13. Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004 – 01/601-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013 – 11/601-0. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2013.

2 cm -01 449393 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Assunto: Pregão Eletrônico GECIS 2012008.088/2013 Assunio, Tregar Erdonico GEC13 2012008.082013 –
Aquisição de placa para bolsa de ostomia e outros materiais para o Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro/IPSEMG mediante fornecimento anual parcelado. Sipro 0035065-2010/2013-9. Despacho: Acolho o parecer da Procuradoria de fls. 271, ratificado pela Coordenação de Consultoria de Licitações e Contratos. A Gerência de Compras de Insumos da Saúde, para as providências necessárias. Em 26/julho/2013. Paulo Elisiário Nunes – Vice-Presidente

Aviso de Abertura

Pregão Eletrônico nº 2011028.062/2013. Objeto: Aquisição de estabilizadores eletrônicos de tensão para a GEODONT do IPSEMG, mediante fornecimento único. Data da realização da sessão pública do Pregão: 19/08/2013, às 09h30min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 09h30min do dia 02/08/2013 até ás 08h30min do dia 19/08/2013. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br. no mwww.compras.mg.gov.br. no mwww.compras.mg.gov.br das Oblodinii do dia Uziorzotta de as voltorinii do dia 17/00/2015. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www. ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 1º de agosto de 2013. Raquel Russo Mota – Gerente de Compras de Materiais e Serviços / DIPGF.

3 cm -01 449401 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S/A

Extrato do Contrato nº J.097.0.2013 - P.E. 034/2013. Partes: MGS e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Aquisição e manutenção de solução de sistema de publicação de informações. Valor: R\$ 214.325,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 31/07/2013.

Extrato do Contrato nº J.103.0.2013. Partes: MGS e a Fono Office Ltda. ME. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 60 meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 31/07/2013.

Extrato do Contrato nº J.095.0.2013. Partes: MGS e a Método Teleco-municações e Comércio Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de manu-tenção preventiva, corretiva e atualizações de software e centrais telefô-nicas. Vigência: 12 meses, a partir de 12 de agosto de 2013. Assinatura: 31/07/2013.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº J.125.0.2011. Partes: MGS e a Patologia clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda. Objeto: Fica rescindido o contrato J.125.0.2011 a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Contratual. Assinatura: 01/08/2013.

5 cm -01 449533 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Administração Fazendária/2º Nível/Janaúba
Resumo do Termo de Adesão ao Convênio n.º 1910001273.
Aderente: Município de Santo Antônio do Retiro. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG.
(Resolução/ SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a 10/01/2013.
Vigência 10/01/2013 a 09/01/2018.
Shirley Rosane Oliva Oliveira, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Montes Claros – 01/08/2013.
Ficam convalidados todos os atos praticados desde 11/01/2013 até a data de homologação deste instrumento.
Shirley Rosane Oliva Oliveira, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Montes Claros.
– 01/08/2013.

Resumo do III Termo Aditivo ao Contrato nº. 1900010415
Partes: EMG/SEF e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta — Do Preço: R\$ 265.070,29 e
Nona — "Do Valor Estimado": R\$ 3.180.843,48; e alteração dos Anexos I — "Planilha de Formação de Preços", II — "Resumo dos Valores",
III — "Planilha de Encargos Sociais e Trabalhistas", e IV — "Relação de
Endereços". Ariana Aparecida Gonçalves Pretira de Carvalho — Titular
da Superintendência de Gestão e Finanças /SEF — 01/08/2013.

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio
Aderente: Município de Santa Bárbara. Objeto: Adesão do Município
ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento
do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG
(Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta)
meses, a contar da data de assinatura: 23/07/2013.
Weber dos Santos Coutinho, Superintendente Regional da Fazenda/Ipatinga – Em Exercício -01/08/2013.

Secretaria de Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - FRACASSO Modalidade: Pregão Eletônico nº 216/2013 . Objeto: Contratação de empresa/instituição especializada na prestação de serviço consistente no estudo da temática do tráfico de pessoas. Restou fracassado o pregão em referência. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Diego Mendes de Sousa. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2013.

2 cm -01 449195 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 192/2013. Objeto: Contatação de ser-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 192/2013. Objeto: Contatação de ser-viços especializados na área de atenção aos usuários de álecol e outras drogas. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Movimento Integrado de Saúde Comunitária de Minas Gerais., no lote 03 no valor de R\$ 29.885,00; O lote 01 ficou fracassado e os lotes 02, 04 e 05 restaram desertos; conforme decisão da Pregoeira. Superin-tendência de Infraestrutura e Logistica, Diego Mendes de Sousa. Belo Horizonte 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEDS, SEDE E GESTORES PRISIONAIS ASSO-CIADOS S/A-GPA, ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de Concessão Administrativa para Construção e Gestão de Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte. OBJETO: Consti-tui objeto do presente Termo Aditivo: 1. A alteração do cronograma físico das obras de infraestrutura, Anexo XII do Contrato de Conces-são administrativa, conforme Anexo I deste instrumento, concedendo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO **ADMINISTRATIVA** CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE COMPLEXO PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE HORIZONTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E **GESTORES** ASSOCIADOS S/A - GPA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ n°05.487.631/0001-09, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Defesa Social, RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF sob o n° 816.282.857-53 e no RG sob n° MG 04347814-8, neste ato denominado PODER CONCEDENTE, e a empresa GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA, com sede na Rua José Cassimiro Nogueira, 25 – Várzea Alegre, CEP:33805-430, Ribeirão das Neves, MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.880.989/0001-29, representada por seu Diretor-Presidente RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 571.623.799-15, Carteira de Identidade nº 3.495.558-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Paulo Camilo Pena, 585, apartamento 401, bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, e pelo seu Diretor Superintendente, HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 703.665.436-87, Carteira de Identidade nº MG-4.374.359, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fidélis Martins, 1.731, apartamento 502, bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, neste ato denominada CONCESSIONÁRIA.

Sendo INTERVENIENTE-ANUENTE a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ sob n° 05.480.378/0001-53, neste ato representada pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNECK, brasileira, inscrita no CPF sob n°261.863.817-49, Carteira de Identidade n° 03.758.423-2, SCC/RJ, residente e domiciliada na Rua Adauto Lúcio Cardoso, 633, bairro Belvedere – CEP:30320-290, Belo Horizonte-MG, doravante denominada SEDE.

RESOLVEM celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a construção e gestão do COMPLEXO PENAL, no Estado de



Minas Gerais, em conformidade com a Lei Federal n° 11.079/04 (Lei Federal de Parcerias Público Privadas), Lei Estadual n° 14.868/03 (Lei Estadual de Parcerias Público Privadas), Decreto Estadual n° 43.702/03 e, subsidiariamente, Lei Federal n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações) com suas alterações, Lei Federal n° 9.987/95 (Lei Geral das Concessões), Lei Federal n° 9.074/95 e demais normas que regem a matéria, que se regulará pelo disposto no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA N°336039.54.1338.09** e seus anexos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- I. A alteração do cronograma físico das obras de infraestrutura, Anexo XII do Contrato de Concessão Administrativa, conforme Anexo I deste instrumento, concedendo as seguintes datas para os marcos de entregas:
- A) Entrega da segunda Unidade Prisional Regime Fechado em 30 de setembro de 2013;
- B) Entrega da terceira Unidade Prisional Regime Semiaberto em 28 de fevereiro de 2014;
- C) Entrega das quarta e quinta Unidades Prisionais Regime Fechado e Semiaberto em **30 e novembro de 2014**;
- D) O marco final da obra deverá ser completado em 30 de novembro de 2014.
- II. A atualização dos dados de contato da CONCESSIONÁRIA, com a alteração do item 47.2.2. da CLÁUSULA 47 – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, do Contrato de Concessão Administrativa, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

47.2.2. CONCESSIONÁRIA: **GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 875, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP:30112-021 – Fone (11)4788-3355, Fax: (11)4788-3353 – Contato Walter Badra Filho.

LEIA-SE:

47.2.2. CONCESSIONÁRIA: **GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**, com sede na Rua José Cassimiro Nogueira, 25 – Várzea Alegre, CEP:33805-430, Ribeirão das Neves, MG - Fone (31) 3015-0250; (31)3224-0341 – Contato Hamilton da Costa Mitre de Andrade.





III. Alteração do item 2 do ANEXO XI – MECANISMO DE PAGAMENTO nos termos do item25, do Contrato de Concessão Administrativa.

ONDE SE LÊ:

Os recebimentos da CONTRATADA serão formados por três componentes, a saber:

- Contraprestação Pecuniária Mensal
- Parcela Anual de Desempenho
- Parcela Referente ao Parâmetro de Excelência

LEIA-SE:

Os recebimentos da CONTRATADA serão formados por quatro componentes, a saber:

- Contraprestação Pecuniária Mensal
- Parcela Anual de Desempenho
- Parcela Referente ao Parâmetro de Excelência
- Parcela Complementar
- IV. Inclusão do item 2.3 no ANEXO XI MECANISMO DE PAGAMENTO nos termos do item 25, do Contrato de Concessão Administrativa.

Bairro Serra Verde - CEP 31.630.900 - Tel: 3915-5634 / 5647

2.3 PARCELA COMPLEMENTAR

Em função de investimentos adicionais realizados pela CONTRATADA, decorrentes de solicitação de alteração de projeto pelo PODER CONCEDENTE, orçados pelo Departamento de Obras Públicas por meio da Nota Técnica emitida em 05 de junho de 2013, que é parte integrante deste CONTRATO, será paga à CONTRATADA, mensalmente, entre o mês de Agosto de 2013 e o mês de Dezembro de 2018, inclusive, a PARCELA COMPLEMENTAR no valor de R\$1.890.060 (Um milhão, oitocentos e noventa mil e sessenta reais) cada, com data-base de dezembro de 2012.





A PARCELA COMPLEMENTAR será reajustada pelo mesmo índice e na mesma data do Contrato.

V. Acrescentar subitem no título "Conceitos básicos e definições" no item 4 - Sistema de quantificação da disponibilidade (SQD), do anexo X - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE. O título "Conceitos básicos e definições" passa a conter o subitem "valor máximo de Vagas Disponíveis", conforme descrito abaixo:

Conceitos básicos e definições

VAGA DIA

(permanece o original)

Consideração das condições de disponibilidade das celas

(permanece o original)

Definição do período de um dia

(permanece o original)

Expressão "estado de conservação suficiente"

(permanece o original)

Número Máximo de Vagas Disponíveis

Para fins de cálculo dos totalizadores, o número máximo de vagas disponíveis, por UNIDADE PENAL, será de 672 (seiscentas e setenta e duas) vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO





Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

E por estarem assim avençadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2013

RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

DOROTHEA WERNECK

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RODRIGO ALBERTO DE ÖLIVEIRA GAIGA
DIRETOR PRESIDENTE
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA

